



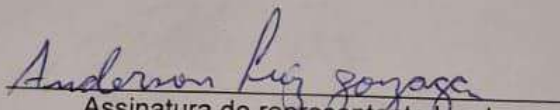
Consórcio Intermunicipal de Saúde
da Microrregião do Vale do Piranga

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga - CISAMAPI, inscrito no CNPJ sob nº 01.095.667/0001-88, situado na Avenida Ernesto Trivellato- 120- Bairro Triângulo – Ponte Nova- MG, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por José Francisco de Castro, Gerente de Transporte, inscrito do CPF sob nº 265.XXX.XXX-87, atesta para os devidos fins que a empresa CAETANO SERAFIM PEREIRA 10945784600, inscrita no CNPJ sob nº 16.636.930/0001-76, com sede à Rua Santa Terezinha, nº 92, Vila Alvarenga, Ponte Nova - Minas Gerais, presta os serviços de limpeza, higienização e lubrificação dos veículos da frota do CISAMAPI, micro-ônibus e veículo de passeio, tendo o início da prestação dos serviços em 21.12.2021.

Atestamos que tais serviços são executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Ponte Nova, Minas Gerais, 19 de fevereiro de 2025.


Assinatura do representante legal

01.095.667/0001-88
CONSÓCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA
Av. Ernesto Trivellato, 120
Triângulo - CEP: 35.430-141
Ponte Nova - MG



DMAES

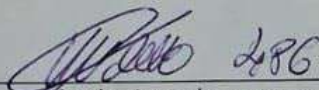
Departamento Municipal de
Água, Esgoto e Saneamento

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O DMAES – Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento, inscrito no CNPJ sob nº 23.802.507/0001-64, situado na Rua Ernesto Trivelato, nº 158, Triângulo - Ponte Nova-MG - CEP: 35430-141, neste ato representado por *Valter S. Toledo 583.902.786-34* inscrito do CPF sob nº xxxxxxxxxxxxxxxxx, atesta para os devidos fins que a empresa CAETANO SERAFIM PEREIRA 10945784600, inscrita no CNPJ sob nº 16.636.930/0001-76, com sede à Rua Santa Terezinha, nº 92, Vila Alvarenga, Ponte Nova - Minas Gerais, presta os serviços de limpeza, higienização e lubrificação dos veículos da frota do DMAES, veículos pesados e veículo de passeio, tendo o início da prestação dos serviços em xxxxxxxxxxxxxxxx.

Atestamos que tais serviços são executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Ponte Nova, Minas Gerais, 19 de fevereiro de 2025.


Assinatura do representante legal



**CADASTRO INFORMATIVO DE INADIMPLÊNCIA EM RELAÇÃO À
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Consulta efetuada em 14/10/2025 às 17:01:04

Dados do Pesquisado

CNPJ: : 16.636.930/0001-76

Até o presente momento, não constam pendências para a pessoa acima identificada, ressalvado o direito de cobrança e inscrição de quaisquer dívidas de sua responsabilidade que vierem a ser apuradas pelos órgãos que compõem esse cadastro. Esta consulta não serve como Certidão de Débitos Tributários.

IMPRIMIR



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **CAETANO SERAFIM PEREIRA 10945784600**

CPF/CNPJ: **16.636.930/0001-76**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:26:36 do dia 15/10/2025 , com validade até o dia 14/11/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: H6KcI1pRw73daJ5BMAZG

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

			SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa			CERTIDÃO EMITIDA EM: 07/10/2025		
			CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 05/01/2026		
NOME: CAETANO SERAFIM PEREIRA 10945784600					
CNPJ/CPF: 16.636.930/0001-76					
LOGRADOURO: RUA SANTA TEREZINHA			NÚMERO: 92		
COMPLEMENTO:		BAIRRO: VILA ALVARENGA		CEP: 35430045	
DISTRITO/POVOADO:		MUNICÍPIO: PONTE NOVA		UF: MG	
Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que: 1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado; 2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005. Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.					
IDENTIFICAÇÃO		NÚMERO DO PTA		DESCRIÇÃO	
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: http://www.fazenda.mg.gov.br => Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.					
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000924077334					



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

PONTE NOVA

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: CAETANO SERAFIM PEREIRA 10945784600

CNPJ: 16.636.930/0001-76

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 07 de Outubro de 2025 às 15:49

PONTE NOVA, 07 de Outubro de 2025 às 15:49

Código de Autenticação: 2510-0715-4928-0426-0862

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
MINAS GERAIS



Verificar Autenticidade

Certidão de Débitos

Avenida Caetano Marinho, 306 - Centro Histórico CNPJ: 23804149000129 CEP: 35430001 Telefone: 3138195454

Certidão Negativa de Débitos

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Nome/Razão Social:

CAETANO SERAFIM PEREIRA 10945784600

CNPJ/CPF:

16.636.930/0001-76

Endereço:

Rua Santa Terezinha, 92, Não informado, Vila Alvarenga, Ponte Nova, MG, Cep - 35430-045

INFORMAÇÕES DA CERTIDÃO

Número de Controle:

118103

Chave de Autenticidade:

4BB9F62B9DE46CC3DE4F01B94B8D9E1D01

Verifique a autenticidade no link abaixo ou leia o Qr code no cabeçalho:

http://webcidadao.com.br:80/web-cidadao-web/login?codAux=9CJEZ5&pagina=VALIDAR_AUTENTICIDADE&codigoAutenticacao=4BB9F62B9DE46CC3DE4F01B94B8D9E1D01

Ressalvado o direito de o Município de Ponte Nova cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima identificado, que vierem a ser apuradas após a emissão desta Certidão, certifico na forma da Lei Municipal 2.058/95 e suas posteriores alterações, que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas a tributos Municipais administrados pela Secretaria Municipal de Fazenda

Prefeitura Municipal de Ponte Nova, Terça-feira, 7 de Outubro de 2025

Qualquer rasura invalida a certidão.

Validade do documento: 90 DIAS



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CAETANO SERAFIM PEREIRA 10945784600
CNPJ: 16.636.930/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:43:12 do dia 07/10/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/04/2026.

Código de controle da certidão: **C0BF.3418.560D.9EB6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAETANO SERAFIM PEREIRA 10945784600 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 16.636.930/0001-76

Certidão nº: 60077625/2025

Expedição: 07/10/2025, às 15:45:47

Validade: 05/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CAETANO SERAFIM PEREIRA 10945784600 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.636.930/0001-76**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.636.930/0001-76 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 05/08/2012	
NOME EMPRESARIAL CAETANO SERAFIM PEREIRA 10945784600			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R SANTA TEREZINHA		NÚMERO 92	COMPLEMENTO *****
CEP 35.430-045	BAIRRO/DISTRITO VILA ALVARENGA	MUNICÍPIO PONTE NOVA	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (31) 3817-2680	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/08/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 14/10/2025 às 17:02:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

CAETANO SERAFIM PEREIRA

CPF

109.457.846-00

CNPJ

16.636.930/0001-76

Data de Abertura

05/08/2012

Nome Empresarial

CAETANO SERAFIM PEREIRA 10945784600

Capital Social

1,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

05/08/2012

Endereço Comercial

CEP

35430-045

Logradouro

RUA SANTA TEREZINHA

Número

92

Bairro

VILA ALVARENGA

Município

PONTE NOVA

UF

MG

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI**Período**

1º período

Início

05/08/2012

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Lavador(a) e polidor de carro independente

Atividade Principal (CNAE)

4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2025
CREDENCIAMENTO Nº 04/2025

DECLARAÇÕES

Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21.

Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.

Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.

Declaro que não possuo, vínculo de qualquer natureza com Agentes Públicos ou Pessoas Inelegíveis.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como ME/EPP/Cooperativa, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência, observado também o disposto nos §§ 1º ao 3º do artigo 4º da Lei Federal nº 14.133/2021.

☒ (x) Sim, ME ☐ () Sim, EPP ☐ () Não, outros enquadramentos.



CAETANO SERAFIM PEREIRA 10945784600

CNPJ Nº 16.636.930/0001-76

Caetano Serafim Pereira

CPF sob nº 109.457.846-00

Rua Santa Terezinha, nº 92 – Vila Alvarenga - Ponte Nova - (MG).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
CAETANO SERAFIM PEREIRA

1ª HABILITAÇÃO
18/05/1980

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
03/09/1942 PONTE NOVA/MG

4a DATA EMISSÃO
15/07/2022

4b VALIDADE
14/07/2025

ACC

D

4c DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF

M282307 SSP MG

4d CPF
109.457.846-00

5 Nº REGISTRO
02673419318

9 CAT. HAB.
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
SEBASTIAO MATEUS PEREIRA

GERALDINA ROSA DAS MERCES



Caetano Serafim Pereira

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		14/07/2025	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

A:

EURICO DA CUNHA NETO
DIRETOR DETRAN - MG

ASSINATURA DO EMISSOR

11237478318
MG620600527

LOCAL
PONTE NOVA, MG

MINAS GERAIS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2421496651

PROIBIDO PLASTIFICAR

2421496651

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16.636.930/0001-76
Razão Social: CAETANO SERAFIM PEREIRA ME
Endereço: RUA SANTA TEREZINHA / VILA ALVARENGA / PONTE NOVA / MG / 35430-045

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/10/2025 a 03/11/2025

Certificação Número: 2025100515132027442994

Informação obtida em 07/10/2025 15:44:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**